



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1538 DE 18 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 12.500.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o Item II, do Artigo 4º da Lei nº 1173/83 um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2.2 - Divisão de Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 6.000.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 3.500.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 1.000.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 2.000.000,00

T o t a l ..... Cr\$ 12.500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.1 - Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 1.500.000,00

2.2 - Divisão de Administração

4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 1.000.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 2.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.000.000,00

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 6.500.000,00

T o t a l ..... Cr\$ 12.500.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

.2.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE ABRIL DE 1984.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 18 de abril de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração